

de substituição dos candidatos contratados ou de novas contratações, serão convocados os aprovados na seleção, conforme o rol de candidatos elencados na Classificação Final publicada em jornal de grande circulação, observadas os quantitativos de vagas estabelecidas no Edital Nº 001/2013 e observados os limites legais para custeio de despesas com pessoal.

2 - DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 – Permanecem inalteradas as demais condições do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2013;

Guarapari, ES, 27 de janeiro de 2016.

ORLY GOMES DA SILVA

Prefeito Municipal

DANILO CARLOS BASTOS PORTO

Secretário Municipal de Desenvolvimento e Expansão Econômica

RESOLUÇÃO CMPDG Nº. 005/2016

Publicação Nº 37185

MUNICÍPIO DE GUARAPARI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL E URBANO

RESOLUÇÃO Nº 005/2016

O CMPDG – Conselho Municipal do Plano Diretor de Guarapari delibera e aprova membros para Comissão Preparatória da Conferência Municipal de Guarapari.

Considerando as determinações do Ministério das Cidades para realização da Conferência Municipal.

Considerando que o Município de Guarapari através do CMPDG (Conselho Municipal do Plano Diretor de Guarapari) é o órgão competente para a convocação.

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE GUARAPARI – CMPDG, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar Nº 007/2007 que institui o Plano Diretor de Guarapari – ES, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. O Conselho aprovou a convocatória da Conferência Municipal de Guarapari para o dia 22 de Junho de 2016, das 9h às 18h.

Art. 2º. Aprovou a Comissão Preparatória da Conferência Municipal da cidade, conforme diretrizes do Ministério das Cidades, ficando assim composta:

I. Representante do Poder Público: Jadson Honorato Simões (SEMPRAD); Jacy Roberto Gomes (CESAN); José Alfredo Pitanga Leite (SEMA) e Danilo Carlos Bastos Porto (SEDEC);

II. Representante Movimentos Populares: Eduardo José Ribeiro (URGE) e Adriano Pavesi (DISTRITOS RURAIS);

III. Representante Trabalhadores, por suas entidades sindicais: Maria Jucineuda Santos Cunha (APROMAG);

IV. Representante Empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano: Fernando Otávio da Silva (FINDES);

V. Representante Entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais: Valério Nunes Bastos (CREA);

VI. Representante Organizações Não Governamentais com atuação na área do Desenvolvimento Urbano: José Eduardo Santana Borges (MAÇONARIA).

Art. 3º. Esta Resolução foi aprovada na 1ª Reunião Ordinária, no dia 25/01/2016, conforme deliberação do Conselho Municipal de Plano Diretor de Guarapari – CMPDG e entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios.

Guarapari, 25 de Janeiro de 2016.

JOSÉ ANTONIO CHALHUB JUNIOR

Presidente do CMPDG

RESOLUÇÕES CMPDG Nº. 001 A 004/2016

Publicação Nº 37168

MUNICÍPIO DE GUARAPARI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL E URBANO

RESOLUÇÃO Nº 001/2016

O CMPDG – Conselho Municipal do Plano Diretor de Guarapari delibera e APROVA a IMPLANTAÇÃO DE PISTA DE SKATE NA PRAINHA DE MUQUIÇABA em nome de SEMPRO – SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS.

Considerando o Processo Administrativo sob o nº 2015/07/14108 em nome SEMPRO – SECRETARIA MUNI-